Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 10/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa Servidor Responsável pelo Patrimônio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.° 4.395.947-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 727.628.709-25, como responsável pelo setor de Patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 38/2019, de 11 de julho de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 32/2019, de 13 de junho de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA Nº 10/2023
02/01/2023

Designa Servidor Responsável pelo Patrimônio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.° 4.395.947-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 727.628.709-25, como responsável pelo setor de Patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 38/2019, de 11 de julho de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2023
02/01/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR., para o exercício financeiro do ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2280, de 11 de novembro de 2022 e seus anexos.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.